

RECADASTRAMENTO 2021: O PRAZO ACABOU, E AGORA?

No dia 08/10 foi encerrado o prazo do Recadastramento dos Assistidos e Pensionistas 2021.

No dia 13/10, a Fundação encaminhou uma mensagem via email e SMS informando sobre a suspensão do benefício para os assistidos e pensionistas que não concluíram o Recadastramento. A suspensão ocorrerá já no próximo benefício, referência outubro/2021, com pagamento em 08/11/2021.



ASSISTIDO E PENSIONISTA NÃO RECADASTRADO: O QUE FAZER?

O link do Recadastramento continuará aberto na área restrita do site www.sabesprev.com.br para quem perdeu o prazo.

Os aposentados e pensionistas que concluírem o Recadastramento entre o dia 09/10 e 19/10/2021 **NÃO TERÃO O BENEFÍCIO SUSPENSO**. Ou seja, essa é a última chance para eles não ficarem sem o pagamento dos seus benefícios.

Após 19/10, todos os assistidos e pensionistas não recadastrados terão o seu benefício **SUSPENSO**.

PASSADO O DIA 19/10, O QUE ACONTECE?

As reativações dos benefícios ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

- **Recadastramentos Efetivados entre 20/10 e 18/11** = Terão a reativação do recebimento em 07/12/2021. Nessa data serão creditados os benefícios das referências outubro e novembro/2021.
- **Recadastramentos Efetivados entre 19/11 e 17/12** = Terão a reativação do recebimento em 07/01/2022. Nessa data serão creditados os benefícios das referências outubro, novembro e dezembro/2021.

OS PARTICIPANTES NÃO RECADASTRADOS PERMANECERÃO COM O BENEFÍCIO SUSPENSO ATÉ CONCLUSÃO DOS SEUS RECADASTRAMENTOS.